INDICAÇÃO Nº 17.2021

APROVADO NA SESSÃO DO DIA 28 1 01 1204 J

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa por meio da presente indicação sugerir ao Senhor Prefeito Municipal de Pacajus, o envio para a Câmara Municipal de um Projeto de Lei incluindo na Calendário Cultural do Município de Pacajus o DIA DO VAQUEIRO instituído ANUALMENTE no dia 29 de Julho.

JUSTIFICA-SE a presente Indicação, pois através de Lei Federal foi instituído a Vaquejada e em Lei Estadual foi instituída também a Cavalgada de Pacajus e todos os anos é comemorada especialmente nos festejos alusivos ao Aniversário do Município, portanto esta indicação visa indicar ao Chefe do Poder Executivo que seja inserida mais esta manifestação popular no nosso calendário cultural.

PORTANTO, requer a presente indicação, depois de aprovada seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal, para o interesse público deste pedido seja revertido em prol da nossa cultura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 26 de

janeiro de 2021.

Camera Santicipal de Pacajus Lido na Sassão do da 28 (OJ Im 202

RONIÉLLY MASCIEL DA COSTA

VEREADOR